

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

22. Súmula Reunião – dia 29.09.2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por convocação da Presidente Berenice da Costa, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou **Reunião Ordinária**, na SEDUC-RS Sala de Reuniões do Edifício Guaíba, localizado na rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – 6º andar – Praia de Belas/Porto Alegre.

Presentes à Reunião: Vice-Presidente Fábio Dullius (CPERS), Conselheira Secretária Clélia Fagundes dos Santos e Amanda Vieira (SEDUC), Luciana de Assis Brasil, Elser Quintana e Veroni de Oliveira (ACPM Federação), Ana Cristina Bergalo (CRN2), Raquel Fidellis (CPERS). Participaram online: Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Ângela Maria Caldeira Burgos e Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS), Juçara Borges (CPERS), e Mário Jockmann (ACPM- FEDERAÇÃO). Justificou ausência: Fábيا Bernardes (ASSERS). Para registro: todo o colegiado foi convocado por e-mail, incluindo chamada com “card”, enviado por rede social.

PAUTA: **1) Formação** dialogada visando apresentar a legislação vigente, esclarecer o funcionamento do PNAE; **2) Atribuições dos Conselheiros;** **3) Execução dos recursos financeiros** transferidos às escolas pelo FNDE e Complemento Estadual. **4) Assuntos Gerais.** Aberta a reunião com a fala da presidente Berenice lembrando da importância da participação de titulares e suplentes, fazendo um apelo direto a ACPM sobre o número de representantes que a entidade possui (oito) no Conselho e que os mesmos participem das nossas atividades. O conselheiro **Mário** levanta questionamento sobre os recursos financeiros destinados as escolas de Tempo Integral, solicita que possamos verificar a alegação que são insuficientes. Berenice esclarece que este tema pode ser retomado com a nova gestão. O conselheiro vice-presidente **Fábio** iniciou a leitura e apresentação das lâminas com a formação. Conforme foi acontecendo a apresentação surgiram dúvidas: **Veroni** pergunta se as escolas têm uma listagem de alimentos que não podem ser consumidos? Sim, a DAE/SEDUC sempre encaminha para as escolas todas as informações referentes ao cardápio. A conselheira trouxe relato de uma Diretora vendendo doces e bolos dentro da escola e aluna que vende pirulitos na escola, apesar de já ter sido tomada providências. Solicitado à conselheira Lisandra anotar a denúncia para posterior verificação. Foram esclarecidas dúvidas sobre fornecedores, documentação e oferta de alimentos. **Elser** solicita que conste em ata elogios as nutricionistas pelo fato de nas visitas de verificação, não descartarem os alimentos que são proibidos, não estando vencidos, solicitando a direção que seja retirado da cozinha, dando a eles um novo destino, com registro em Ata do fato ocorrido.

Deliberado pelo colegiado incluir no Relatório de Visitas informações contendo o cardápio especial com o número de estudantes na escola; enviar por e-mail o Manual de Boas Práticas e Higienização; aguardar dez dias para fazer a visita solicitada pelo Ministério Público Estadual, escola localizada em Porto Alegre, em função da falta de transporte na SEDUC; solicitar Relatórios sobre execução do PNAE até 30.09. Nada mais a tratar, a Ata foi elaborada pela Conselheira-Secretária Clélia, e será enviada ao colegiado por e-mail para conhecimento e contribuições, com aprovação na próxima reunião.